



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PROAD nº 21670/2024

Cuida-se de solicitação da Coordenadoria de Comunicação Social, visando à aquisição de kit de toners para a impressora modelo Lexmark CS943de, voltada para as impressões de artes de divulgação de eventos e sinalização do Tribunal, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD (doc. 3), no valor estimado de R\$ 58.000,00.

Considerando tratar-se de contratação de valor inferior ao limite fixado no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, ante a faculdade concedida pelo art. 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 58/2022, e art. 14, inciso I, da Portaria TRT 18ª GP/DG n.º 655/2023, **dispenso**, no caso, **a elaboração de estudo técnico preliminar e mapa de riscos**.

Primeiramente, tratando-se de demanda extraordinária, **remetam-se** os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para verificar se há previsão orçamentária para acobertar a pretensa despesa, bem como para informar se o valor desta, acrescido daquelas informadas ou previstas para o ano de 2025, não ultrapassa o limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 (atualizada pelo Decreto n.º 11.871/2023).

Havendo, **encaminhem-se** os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para, oportunamente, atualizar o Plano Anual de Contratações, bem como para:

- diante do pequeno valor da contratação, tendo em vista os princípios da economicidade e eficiência, verificar a possibilidade de inclusão da presente aquisição em outra contratação prevista para 2024;
- em não sendo possível, elaborar o respectivo termo de referência e, se for o caso, apresentar elementos sobre o enquadramento ou não de contratação nos casos de dispensa eletrônica, conforme art. 34, § 1º, da Portaria GP/DG n.º 655/2023.

Após, à Assessoria Jurídica da Administração para análise do termo de referência e emissão de parecer, nos termos do art. 19 da Portaria TRT 18ª GP/DG n.º 655/2023 e do art. 23, II, "b", do Regulamento Geral deste Tribunal.

Oportunamente, **voltem-me**.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição